



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DESPACHO

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
(PRESIDENTE)

Em \_\_\_\_\_

### INDICAÇÃO N.º:

#### **Patrolamento da Estrada do Bataglin – Brigadeiro Tobias.**

**CONSIDERANDO** que este Vereador foi procurado por munícipe que reclama das péssimas condições em que se encontra a estrada acima mencionada. Alega a munícipe que:

*“sou moradora do brigadeiro tobias aqui na estrada do bataglin. Vou te enviar alguma fotos dessa rua e pedir sua ajuda nossa sei k a chuva não temos muito oque fazer mas está perigoso de mais esse lado nossa se chove mais uma vez não passa nada mais. Eles veio arruma somente onde passa onibos da urbes porém essa rua aqui que eles deixo passa escolar que leva nossas crianças a escola. E não está dando isso estorei Cart d meu carro devido a tanta pedra e buraco. Por favor nos ajude a cobra pra que eles venha arruma isso. Pois os danos somos nós que arca. Só passa 1 carro e se não toma cuidado cai nessa barroca aí. Só passa 1 carro e se não toma cuidado cai nessa barroca aí. E aí como nos fica pra trabalhar nossos filhos irem a escola.”*

**CONSIDERANDO** o protocolo CID-030496-2024;

**INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do setor competente, o **patrolamento** do local supramencionado.

**Sala das Sessões, 14 de novembro de 2024.**

**PÉRICLES RÉGIS**

**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390038003000320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390038003000320036003A005000

Assinado eletronicamente por **Péricles Régis Mendonça de Lima** em 18/11/2024 14:38

Checksum: **007EB04A7A4EE4BBCA3081E66BF32DBC7ECCF0CB65A708B3B8DD748BE9B9F8A**



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390038003000320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.